

ANTÓNIO MIGUEL TRIGUEIROS

# ELEMENTOS DE NOTAFILIA



SEPARATA DA REVISTA  
NUMISMA  
N.º 61 — ABRIL 89

## **SOBRE O AUTOR**

*António Miguel Trigueiros, engenheiro, 44 anos, é uma figura bem conhecida nos meios numismáticos e colecionistas. Director da «Revista MOEDA», de 1974 a 1985, é autor de mais de meia centena de artigos, ensaios e estudos sobre moedas e papel-moeda português. Consultor da INCM desde 1974, desempenha actualmente as funções de director do Departamento de Moeda e Produtos Metálicos daquela empresa.*

*Como investigador e escritor especializado na Numismática moderna e contemporânea, dedicou particular atenção ao estudo do papel-moeda insulano e colonial. Os seus artigos publicados na Revista MOEDA de 1974 a 1984, são hoje considerados como elementos bibliográficos de referência obrigatória pelos estudiosos destas matérias, tendo desempenhado um papel pioneiro na divulgação da Notafilia em Portugal.*

*O trabalho que temos o gosto de publicar nesta revista — e que o autor modestamente rotula de «artigo», mas que é quase um «tratado» — é bem representativo de uma das suas facetas mais significativas: a arte de bem saber, e de querer, comunicar, de transmitir a outros os ensinamentos recolhidos em muitos anos de estudo e de coleccionismo.*

JAVIER S. SALGADO

## PREÂMBULO

O colecionismo de papel-moeda passou há muito a fase da menoridade, encontrando-se em franca expansão por todo o mundo. Entre nós também se registam níveis crescentes de interesse colecionista, muito embora seja ainda frequente ouvir colecionadores, ditos «de moedas», manifestarem falta de motivação ou de estímulo, pelas expressões monetárias feitas de papel.

Gostaríamos de contribuir, com este artigo, para um melhor entendimento deste recente ramo da Numismática, a que se convencionou designar por «notafilia», a cujo estudo e divulgação nos empenhámos, com muito entusiasmo, desde há mais de 15 anos.

## PARTE I — INTRODUÇÃO

Todo o colecionador reconhece que, para melhor estruturar a sua colecção e assim poder valorizá-la, deve saber responder a algumas perguntas básicas, tais como: como surgiram e para que servem os objectos que colecciona; qual a evolução que essas peças tiveram na sua forma ao longo do tempo; como eram fabricadas e quais as suas principais características visíveis; como organizar, expor, classificar, conservar, reparar e manusear os objectos coleccionados; e qual o seu valor relativo.

No nosso caso e como introdução, não podemos deixar de focar, ainda que resumidamente, a própria origem da moeda de papel, sua evolução e transformação no papel-moeda estatal e na nota bancária, com especial referência para o caso português.

### DA NOÇÃO DE DINHEIRO À MOEDA-METAL E MOEDA-PAPEL; FUNÇÕES DA MOEDA E SUA CLASSIFICAÇÃO QUANTO À SUBSTÂNCIA

Antes, porém, convirá aludir a alguns conceitos ligados à «moeda» propriamente dita (o «dinheiro», na terminologia corrente), vocábulo este que aqui será empregue como *«tudo aquilo que numa sociedade se preste a facilitar a permuta, servindo de medida comum e permitindo fixar valores comparativos.»*

Nesta noção encontram-se já expressas algumas das mais importantes funções atribuídas à moeda, como *instrumento de troca*, como *meio universal de pagamento*, como *reserva de valor* e como *denominação comum de valores*, além de permitir estabelecer a sua qualidade mais importante, a de constituir um *instrumento monetário de confiança*, aceite pelos membros de uma comunidade em pagamento de quaisquer bens ou serviços.

Duas teorias distinguem-se na conceituação da moeda: a *metalista* e a *nominalista*.

No conceito metalista, a moeda é tida como mercadoria, devendo ser de metal fino e produzida como qualquer outra mercadoria.

Para a teoria nominalista, por seu lado, a moeda não é mercadoria, sendo aceite pelo seu valor nominal como símbolo, nas relações de troca. Neste caso a moeda não constitui valor económico, mas apenas instrumento financeiro criado pelo Estado, com poder liberatório e ao serviço das finanças públicas.

Pondo de parte, mesmo que sucintamente, a análise dos chamados «dinheiros primitivos» ou das moedas fiduciárias de valor convencional, mas de nenhum valor real, nem representativo — ex. os «cauris» (pequenas conchas africanas), podemos classificar as espécies monetárias, isto é, as formas em que se concretiza a moeda quanto à substância de que são feitas, em *metálicas* e de *papel*.

**Moeda metálica** é aquela representada por determinado peso de metal, podendo ter valor intrínseco ou fiduciário.

**Moeda de papel** é todo o documento com poder aquisitivo, emitido pelo Estado ou por sua autorização, podendo ser de três espécies:

**representativa** — quando expressa quantidade de mercadorias ou de moeda metálica em depósito. É emitida sob a garantia de um lastro metálico correspondente ao valor nela expresso, sendo convertível à vista, à vontade de portador e tendo curso legal.

**fiduciária** — quando contém simples promessa de pagamento, com a particularidade de ser o lastro metálico inferior ao valor total dos títulos emitidos. A sua aceitação depende da confiança inspirada pela entidade emissora.

**papel-moeda** — quando perde a qualidade de ser convertível em metal, por um lado e, por outro, ganha a obrigatoriedade da sua aceitação em todos os pagamentos, pelo seu valor nominal.

É a lei do curso forçado, aliada à inconvertibilidade da «nota» que marca a evolução da moeda de papel para o papel-moeda.

## A PRIMEIRA MOEDA DE PAPEL

Foi como moeda representativa de valores metálicos efectivos que se instituiu a primeira moeda de papel, segundo os historiadores, cerca do ano 650 da nossa era, na China, durante a dinastia Tang (618-907), sendo entidade emissora o próprio Tesouro Imperial.

Mais tarde terá surgido o primeiro banco público, emissor de notas contra depósitos em metais preciosos e de outras mercadorias.

Em meados do séc. XII, durante a ocupação mongólica, teve lugar a primeira inflação da História. A necessidade de pagamento aos soldados do Grande Khan levou à emissão de grandes quantidades de notas, com curso forçado, ocasionando a sua depreciação. Um exemplar destas emissões conserva-se no Museu de Pequim.

Marco Polo, o famoso viajante veneziano, ao contar a viagem que fez por mandato do Papa à corte do mongol Kublai Khan — O Grande Khan — em 1271, apresenta uma interessante e completa descrição dessas peças de papel, «emitidas com tanta solenidade e autoridade como se fossem de ouro puro ou de prata».

Retirados os invasores Mongóis da China, segue-se a dinastia Ming (1368-1644), que logo emite notas semelhantes, nas suas características físicas, às dos Mongóis e das quais se conhecem alguns exemplares, cerca de trinta.

As notas Ming eram impressas num papel de casca de amoreira, sendo as únicas conhecidas do valor de 1 KWAN ou seja 1 000 CASH (unidade monetria) medindo 34 × 23 cm. A inscrição na parte superior da nota significa «Governo do Império Ming». Lateralmente e em forma de cercadura, apresenta desenhos em estilo «arabesco», representando dragões. Ao centro figuram dois painéis. No superior, a legenda «UM KWAN», sobreposta a ilustrações simbólicas de mil Cash.

Lateralmente figuram dois selos rectangulares, cuja interpretação tem sido sugerida como traduzindo «nota do Governo do Império Ming em circulação para todo o sempre».

No painel inferior lê-se «O Conselho Imperial de Lucro recebeu licença Imperial para a emissão de notas do Governo do Império Ming, para circularem em pé de igualdade com a moeda padrão (cash). Falsificar é a morte. O informador receberá 250 tael em prata e ainda todos os bens do criminoso».



China, nota de 1000 cash ou 1Kwan da Dinastia Ming (circa 1368-1400 d. C.), feita de papel de casca de amoreira

## DOS RECIBOS DE OURIVES ÀS NOTAS DE BANCOS

Apesar das origens tão recuadas destas emissões de moeda de papel, dizem os historiadores que essa e outras modalidades de moeda surgiram como recursos de circunstância, em zonas geográficas limitadas, sem nenhuma influência aparente na origem dos sistemas que se desenvolveram no mundo moderno.

Na Idade Média circulava o ouro em pó porque, facilmente divisível, dispensava troco no pagamento de qualquer valor. Como ocorressem falsificações foi preciso controlar o toque do ouro e o seu peso, surgindo daí uma nova profissão, a de Ourives.

Por motivo de segurança, alguns negociantes passaram a confiar o seu ouro aos ourives, pessoas de idoneidade comprovada, que emitiam certificados representativos dos valores por eles custodiados.

Esses «recibos de ourives», como eram denominados, passaram de mão em mão com função semelhante à moeda representativa, surgida mais tarde.

A origem da nota de banco, tal como hoje a conhecemos, teve as suas raízes nos bancos de depósito estabelecidos nos séculos XII e XV, na Itália e outros países. Naquela época era grande o número de moedas metálicas em circulação e como entre os metais utilizados no seu fabrico estava o ouro, este era muito cerceado, causando grandes

prejuízos aos comerciantes, obrigados por isso a pesar as peças e a verificar o teor do metal fino, em operações bastante demoradas.

Para evitá-las, os ourives passaram a depositar o dinheiro em «bancos», denominação esta que tem a sua origem no *banco* onde se sentavam, nos mercados ou nas praças públicas, os primeiros negociantes de moeda.

Toda a península itálica experimentou, graças às Cruzadas, importante desenvolvimento económico. Veneza era o grande empório comercial da Europa e do Oriente, e teve o seu primeiro banco de depósito, fundado por particulares, entre 1157 e 1171. Nascia então Portugal.

Só alguns séculos mais tarde, em 1401, aparece o Banco de Barcelona e, em 1407, o de Génova; em 1609 fundou-se o Banco de Amesterdão, o de Hamburgo em 1619 e o de Nuremberga em 1621; seguiu-se em 1635 o Banco de Roterdão e, em 1656, o de Estocolmo.

As vantagens que os certificados representavam para o comércio eram enormes, pois inspiravam confiança, sendo aceites como se fossem moeda metálica.

Com isso, os bancos de depósito foram, aos poucos, transformando-se em bancos de emissão, lançando notas representativas de metal. Esse passo foi dado em 1661 pelo Banco de Estocolmo, ao criar um papel de crédito em igualdade com a moeda de toda a Suécia. Eram, como se disse, notas de crédito, pagáveis à vista e ao portador, sem juros e de circulação legal. Aparecia assim a primeira *nota de banco*, moeda de papel fiduciária.

## DA TEORIA DE EMISSÃO DE NOTAS DE BANCO: APARECIMENTO DO PAPEL-MOEDA

Em pouco se resume a teoria da emissão de notas de banco. Contra uma reserva de ouro ou outro metal em depósito, em moeda ou em barra, emitem-se títulos ao portador até à concorrência de um certo limite, legalmente fixado, geralmente o chamado *terço teórico*. Estas notas não são a representação efectiva dessa reserva metálica — acrescentada com valores de carteira comercial, divisas estrangeiras ou papéis de crédito — mas sim uma representação estatística.

Apesar de não terem lastro correspondente ao valor declarado, essas notas eram aceites pela confiança que mereciam os bancos emissores, daí a denominação de *moeda fiduciária*, do latim *fiducia* (confiança).

Verificada a possibilidade de emissão de notas com lastro inferior ao valor nominal, os banqueiros começaram a abusar dessa prerrogativa, originando desequilíbrios que, por vezes, ameaçavam levá-los à bancarrota e provocavam crises económicas. Quando ocorriam perturbações políticas ou guerras, a convertibilidade era suspensa, continuando, no entanto, a circulação normal dos bilhetes, sem qualquer prejuízo das actividades normais; surgiu daí a progressiva desmaterialização da moeda. Os governos, em tais circunstâncias decretavam a obrigatoriedade das notas serem recebidas como moeda corrente, em todas as transacções, dando-lhes portanto, curso legal e forçado, o que veio a caracterizar o aparecimento do papel-moeda.

(Como exemplo, temos o que se passou em Portugal, durante a crise económica de 1891, em que o Governo decretou a inconvertibilidade das notas do Banco de Portugal).

A importância que a moeda circulante passou a desempenhar na vida económica dos povos, levou os governos a monopolizarem as emissões de notas, por intermédio dos seus bancos oficiais. E muito acertadamente, pois a emissão de notas é uma função pública e uma atribuição do Estado. Tanto constitui um direito soberano cunhar moeda com metal, como representar moeda com papel.

## DA MOEDA DE PAPEL EM PORTUGAL

Em Portugal data do reinado de D. Pedro II (1683-1706) a criação de títulos representativos de moeda. Ensina-nos Teixeira de Aragão que, quando se tratou de retirar da circulação a moeda cerceada, foram criados padrões de juros negociáveis, enquanto se cunhavam novos tipos monetários.

Em 1687, os vales ou recibos passados pelo tesoureiro da Casa da Moeda correram como dinheiro, isto é, com valor económico, por determinação régia de 22 de Março.

Mais tarde, o empréstimo de dez milhões de cruzados, autorizado pelo Decreto de 23 de Outubro de 1796, elevado logo depois para doze milhões, em 13 de Março de 1797, permitiu que as suas apólices de 50 e 100 mil réis tivessem função de moeda no pagamento de direitos ao Estado. Embora sem custo forçado, representavam mais um passo para o papel-moeda, pois, em seguida, determinou-se, pelo Alvará de 23 de Julho do mesmo ano, o lançamento de mais três milhões de cruzados desse empréstimo, em títulos inferiores a 50\$000 réis. Essas apólices tinham curso forçado, devendo ser aceites pelo valor nominal, até metade da quantia total a ser paga, tanto nas recebedorias da Fazenda, como entre os particulares.

Anteriormente, para dar ordem à amoedação para os Açores, o Alvará de 8 de Janeiro de 1795 proibira a circulação de moeda estrangeira, ordenando a impressão de notas nos valores de 24\$000, 12\$000, 9\$600, 7\$200, 4\$800 réis e outras quantias menores, caso fosse necessário, devendo esses bilhetes ser recebidos como moeda.

## OS PRIMEIROS BANCOS EMISSORES PORTUGUESES

A ideia de criação de um Banco emissor de bilhetes pagáveis à vista é antiga, pois data de 1622; no entanto, só em 1797 aparece um documento-projecto de um Banco, denominado Banco Real Brigantino, a ser constituído como sociedade anónima e cuja finalidade principal seria conceder ao Estado um empréstimo de dez milhões de cruzados, a troco do privilégio, em exclusivo durante 20 anos, da emissão de notas, que seriam consideradas como metais preciosos.

Este banco não chegou a ser instituído, prejudicado pelo lançamento das apólices do Real Erário.

Em 1808, com o Rei e a Corte do Brasil, é criado o primeiro banco português, por ironia o Banco do Brasil. Mas finalmente, em 1821 é aprovada e decretada a criação do Banco de Lisboa, nascido que foi da necessidade urgente de se resolver o problema



Apólice do Real Erário de 1200 reis, de 1799, que circulou como papel-moeda



Banco de Lisboa, nota de 48 000 reis (equivalente a 10 «moedas») de 04.08.1822, gravada em chapa de cobre (200 x 130 mm)

do papel-moeda, como assim o determina as Cortes Constituintes saídas da revolução liberal de 1820.

Depois de uma vida agitada — como agitado, foi esse período da História de Portugal — o Banco de Lisboa transforma-se no Banco de Portugal em 1840.

Para quem deseje conhecer em pormenor a história desses e doutros bancos continentais, tem possibilidade de o fazer através das excelentes obras editadas pelo Banco de Portugal «*Breve História da Moeda em Portugal*»; *História do Banco de Portugal* (Vol. I) e «*O Papel-Moeda em Portugal*».

No entanto, apenas uma referência: o Banco de Portugal, tal como existiu até 1974 (instituição privada), com o privilégio exclusivo da função emissora para o Continente e Ilhas Adjacentes, data de 1887, aquando da reorganização que o Banco do mesmo nome sofreu, ao voltar-se ao regime de unidade de emissão.

Mas já em 1864 tinha sido decretada a criação de um banco emissor em exclusividade de direitos para o Ultramar Português: *o Banco Nacional Ultramarino*.

## PARTE II — ELEMENTOS DE NOTAFILIA

### DA NUMISMÁTICA E DA NOTAFILIA

Costuma dizer-se que a história da «moeda» reflecte a história da civilização e, assim sendo, a Numismática, como ciência auxiliar da História, ficaria reduzida a um campo de aplicação restrito se apenas se ocupasse do estudo das moedas metálicas, espécies monetárias essas que apenas representam uma das várias expressões concretas que a «moeda» tomou ao longo dos séculos nas sociedades humanas.

Por outro lado, ao debruçar-se sobre outros objectos que, pelo seu feitio ou utilidade, se assemelham às moedas metálicas, como sejam as medalhas, as condecorações, os contos para contar e as fichas, a Numismática mais não fez que agregar ao objecto do seu estudo outras tantas parcelas da história da sociedade, ao mesmo tempo que criava e fomentava o desenvolvimento de novas disciplinas independentes, como a medalhística e a tesserologia.

Tal não aconteceu, no entanto, em relação ao estudo da moeda de papel.

É certo que o uso deste instrumento monetário só se generalizou nas sociedades com sistemas económicos evoluídos, isto é, há bem poucas dezenas de anos, mas de modo algum podemos esquecer que esse tipo de moeda já representa uma parcela importante da história económica, social, metrológica e artística da Humanidade, história essa, afinal, que a Numismática se diz querer auxiliar.

Assim, se reconhecermos a Numismática como ciência independente da Arqueologia e da Economia, abarcando o estudo das moedas de todos os tempos e de todos os povos, necessariamente teremos de incluir no seu âmbito a classificação, interpretação e descrição das moedas de papel e, também, de outros instrumentos de crédito que, apesar de não serem «moeda» em si, são geralmente usados para certificar transferência de «moeda».

É a essa nova disciplina, que se pretende um departamento da Numismática moderna e contemporânea, e não uma ciência independente, que foi caracterizada pelo nome de NOTAFILIA («*amigo da nota*») por uns, e por SINGRAFIA, por outros.

Apenas a título de curiosidade, esclarecemos que esta última denominação nasceu em 1973, nos Estados Unidos da América, sendo seu criador um professor do Departamento de Línguas Clássicas da Universidade de Fordham, em Nova Iorque, a pedido de um outro senhor, autor de um catálogo de papel-moeda norte americano, senhor este que etsava muito aborrecido com o facto de o coleccionismo de notas estar a ser considerado como um ramo da Filatelia...

A palavra vem de **sin** (grego) significando com ou juntos, **graphie** (grego) significando escrever e **grapha** (latim) significando uma letra ou nota promissória.

## OBJECTIVOS DA NOTAFILIA; NECESSIDADE DE NOMENCLATURA PRÓPRIA

Os objectivos da Notafilia são, afinal, os objectivos da própria Numismática, mas aplicando-se sobretudo à moeda de papel: estudo das suas características e processos de fabrico; leis que regulamentam as suas emissões; estatística; enquadramento sócio-histórico-económico; catalogação, etc., tudo isto sempre sob o ponto de vista objectivo, apesar de muitas vezes ser necessário pedir uma ajuda à ciência económica.

O primeiro problema que se levanta ao «amigo das notas», é obviamente, o de se estabelecer uma terminologia adequada a esta espécie monetária, susceptível de identificar todas as suas características e assim facilitar o emprego de expressões significativas.

Não é trabalho para ser feito por uma única pessoa, mas sim por um grupo que integra elementos das entidades emissoras, fabricantes, etc.

No entanto, e dado que esse trabalho já foi efectuado nalguns países estrangeiros, nomeadamente no Brasil, achei conveniente apresentar uma primeira proposta de Nomenclatura Notafílica, competindo depois às entidades interessadas — SPN, CNP, ACCPV, nomeadamente — fazer as correcções ou modificações tidas por convenientes.

## NOMENCLATURA NOTAFÍLICA

### NOÇÕES BÁSICAS

**Moeda de papel** — documento com poder aquisitivo emitido pelo Estado ou por sua autorização, com curso legal e poder liberatório.

Pode ser de três espécies: **representativa**, **fiduciária** ou **papel-moeda**.

Por este último nome é hoje em dia vulgarmente designada toda a espécie de moeda de papel ou cédulas particulares de papel, por facilidade de linguagem. Para o coleccionador de notas, o problema da diferenciação entre a moeda de papel e o papel-moeda é puramente teórico, pelo que, uma vez esclarecido o seu significado, podemos generalizar sem prejuízos de maior.



Banco de Portugal, 5000 reis «prata»  
de 08.11.1890,  
convertível em moeda de prata



Câmara Municipal do Porto, cédula  
de 200 reis de 01.08.1891, com selo  
branco (95 x 58 mm). Muito rara

**Poder liberatório** — capacidade da moeda de resgatar dívidas. Pode ser **limitado**, quando é fixada a quantia máxima da sua aceitação obrigatória, ou **ilimitado**, quando libera dívidas de qualquer montante. Em Portugal, a moeda metálica divisionária, ou comemorativa, tem poder liberatório limitado.

**Nota** — moeda principal de papel numa circulação fiduciária. Goza de curso legal e poder liberatório ilimitado, sendo convertível à vista e ao portador.

**Nota de Banco** — título fiduciário sem juro, aceite como meio legal de pagamento e de poder liberatório ilimitado. Pode ser convertível ou não em metal (cobre, prata e ouro). Em Portugal e desde 1975, as notas do Banco de Portugal deixaram de ser convertíveis em ouro.

**Cédula** — título fiduciário emitido pelo Estado ou por sua autorização, representativo de moeda metálica divisionária ou de trocos e, como essa, de poder liberatório limitado (Ex.: cédulas do BNU, de 10 20 e 50 centavos, emitidos desde 1914). Nome porque são conhecidas no Brasil as notas de banco.

**Cédula particular** — semelhante à cédula, mas emitida por entidades particulares sem autorização estatal, para suprir a falta de moeda metálica divisionária. Também designadas por **papel-moeda de emergência**. (Ex. as cédulas camarárias e outras do período de 1917-1921).

**Apólice** — documento comprovativo de determinada operação financeira. Quando represente empréstimos ao Estado, pode ser emitido ao portador e como tal aceite como meio legal de pagamento ao Estado ou, caso tenham curso forçado, entre particulares (Papel-Moeda) (Ex.: Apólices do Real Erário, de 1797).



*B. N. U., 50 escudos de 01.01.1921 emissão «Chamicho», inicialmente emitida para a Guiné e posteriormente aproveitada para Cabo Verde (1932). Apesar de terem sido carimbadas 16 000 notas deste valor, só é conhecida a existência de dois exemplares*



*Banco de Portugal, emissão especial para os Açores, ch. 1, de 1909. Espécime de chapa (em cima) e nota emitida (em baixo).  
Notar a sobreimpressão «Açores» no canto superior direito*

**Cheque-nota** — cheque emitido ao portador por um banco emissor, de valor bem definido e obrigatoriedade de ser aceite como nota em circulação, normalmente por um período transitório. (Ex.: cheques-notas de 1 000\$00 e 500\$00 do Banco Nacional de S. Tomé e Príncipe, de 1976).

**Cheque-prata (Pang-Tan)** — título fiduciário emitido por bancos privados de Macau no período de 1923 a 1944, representativos de depósitos de moeda de prata.

**Certificado** — papel-moeda representativo da moeda e equiparado às notas do banco emissor, de valor nominal superior ao das moedas metálicas correntes (Ex.: certificados de Macau, de 5 a 500 patacas, de 1944).

**Numerário** — conjunto de todas as moedas metálicas e de papel com curso legal num país.

**Dinheiro** — expressão corrente que designa o valor económico da moeda.

## CARACTERÍSTICAS DE IMPRESSÃO

**Arabescos** — ornatos geométricamente entrelaçados à maneira de estilo árabe.

**Carimbos** — designação genérica de qualquer sobreimpressão que a nota venha a sofrer, quer para lhe dar curso legal, quer para aproveitamento para emissão por entidade diversa, ou em território diferente do original, quer para lhe alterar o valor nominal (neste caso a designação correcta é **sobrecarga**).

**Cartelas** — espaço liso num ornato, destinado à inscrição de uma legenda.

**Cavado** — trabalho de rebaixo a talhe-doce, no processo de impressão por meio de chapa gravada.

**Cercadura** — orla tarjada, com desenhos de traço liso ou de fantasia, que enquadra a composição gráfica da nota. Também designada genericamente por **moldura**.

**Chapa** — conjunto de elementos que constitui toda a impressão da nota, seu tamanho e características. Quando se modificam ornatos ou legendas, quando se alteram as dimensões da nota ou se substituem cores, há nova chapa. (abreviadamente **ch**).

**Gravação** — saliência ou relevo produzido no papel pela impressão tipográfica, do lado oposto àquele em que se imprime.

Alto relevo produzido pela tinta de impressão, no processo de talhe-doce.

**Denticulos** — desenhos de formato cicloidal que lembram pequenos dentes e guardam-nem a moldura e as tarjas laterais da cercadura.

**Dístico** — Dizeres, títulos ou letreiros do texto da nota, quando abertos nas cartelas.

**Efigie** — Representação da figura humana, real ou simbólica, impressa nas notas, geralmente dentro de uma moldura.

**Elementos acessórios ou complementares** — são aqueles que, não sendo objecto da concepção da nota, se lhe incorporam, complementando-a. Podem ser:

- de **identificação individual**: n.º da chapa, n.º de série e da nota, decretos, etc.
- de **autenticação**: microchancelas, assinaturas manuscritas (autógrafos).



B. N. U., cheque-nota de 1000 escudos de 25.12.1974, emitido para circular como papel-moeda de emergência num período de escassez de notas

**Espécimes** — designação genérica que engloba todos os modelos de notas destinadas a servirem de termo de comparação com as notas emitidas. Podem ser de diversos tipos, consoante se destinem ao arquivo do fabricante (**espécimes de arquivo ou de fabricante**), a dar conhecimento às filiais, bancos, autoridades emissoras mundiais e à INTERPOL, das características da chapa de uma nova emissão (**espécimes de chapa ou espécimes propriamente ditos**) ou a dar conhecimento da mudança de algum dos elementos de autenticação de uma mesma chapa (**espécimes de assinaturas**).

**Fibras ou fios** — pequenos fios de diversas cores, espalhados por toda a nota. Elemento de segurança.

**Filete da cercadura** — traço liso ou de fantasia que limita a cercadura da nota.

**Filete de segurança** — Elemento de segurança constituído por um fio de metal ou de plástico, colocado entre as fibras do papel, em posição vertical e em linha contínua ou em Morse.

**Filigrana** — (ou Marca d'água) — elemento de segurança que se obtém no processo de fabrico do papel, resultando de uma maior ou menor densidade da pasta de papel e que é visível por transparência.

**Florão** — vinheta a emitir flor ou folhagem, usada como peça ornamental.

**Frete da nota** — face anterior e principal da moeda de papel, equivalente ao anverso na moeda metálica.

**Friso grillhoché** — ornato composto por traços ondulados, que se cruzam e entrelaçam com simetria, formando a composição interior da cercadura da nota (tarja).



Montagem dos elementos da frente da nota de 20 000 reis de S. Tiago (Cabo Verde), emissão «Vasco da Gama», de 01.05.1909, evidenciando os

**Elementos principais:** 1 — medalhão, moldura e efígie; 2 — letreiros; 3 — vinheta (escudo) e cartela com indicação do valor; 4 — painel alegórico; 5 — selo do banco; 6 — cercadura; 7 — dentículos; 8 — rosáceas; 9 — talão de controle; 10 — margem branca; 11 — tarjas

**Elementos acessórios ou complementares:** 12 — zona de assinaturas; 13 — data; 14 — microchancelas; 15 — perfuração de espécime; 16 — numeração; 17 — cartela com dístico (fabricante)

**Fundos de segurança:** 18 — indicação numérica do valor; 19 — arabescos

**Fundo de segurança ou de protecção** — impressão fraca, mono ou policromática, constituída por arabescos, rosáceas, algarismos indicativos do valor da nota inscritos em desenhos geométricos, linhas sinuosas, florões irisados e outros, sobre a qual assentam os elementos e motivos principais da nota.

**Legenda** — dizeres identificadores da gravura, simplesmente impressos (pelos diferentes processos).

**Mancha** — superfície impressa da nota, normalmente rodeada pela margem branca (que actualmente tende a desaparecer).

**Margem branca** — superfície não impressa que circunscreve a gravura, com bordos de corte mecânico.

**Medalhão** — moldura de forma oval, circular, elíptica ou de fantasia em que se inscreve uma efígie ou qualquer outro desenho representativo.

**Microchancela** — «fac-simile» de chancela reduzida. É um elemento acessório de autenticação, podendo ser impressa na mesma cor da moldura e dos motivos principais ou em cores diferentes, geralmente e a preto.

**Moldura** — desenho externo do medalhão.

**Motivos principais** — conjunto dos elementos principais de uma nota: cercadura, medalhão, efígie, painel alegórico, rosáceas, cartelas com dísticos, legendas, indicações numéricas ou por extenso do valor nominal, selo ou emblema do Banco, etc.

**Número da chapa** — elemento acessório de identificação individual, usado para indicar variação no aspecto físico da nota.

**Número da nota** — elemento acessório de identificação individual e de controlo da emissão (numeração).

**Número de série** — Como acima, mas constituído por um código de letras, correspondente a um determinado número de notas.

**Ornatos** — elementos secundários na impressão da nota, que servem para efeitos de composição artística e também como elementos acessórios de segurança.

**Painel** — alegoria ou motivo artístico que lembra a história do País: reprodução de quadros célebres, cartas náuticas, edifícios públicos, monumentos, cenas históricas, actividades ou recursos económicos, etc.

**Padrão central** — impressão policromática em forma de ornato ou florão sobre a qual assentam as legendas centrais da nota.

**Processo de gravura** — maneira de executar o trabalho de gravura.

**Provas** — designação genérica que engloba todos os modelos de notas destinados a servirem de experiência ou de estudo comparativo das suas características. As mais vulgares são as provas de cor, assim designadas por se manterem constantes todos os restantes elementos principais da chapa.

As **provas de chapa** — correspondem, no processo de impressão por talhe-doce, à reprodução dos elementos principais da nota, gravados na chapa matriz.

**Rosáceas** — desenhos geométricos contínuos e fechados, circunscrevendo os algarismos de identificação numérica do valor da nota, ou outros elementos principais.

Podem ser de diversos formatos: cordiformes, ovais, cuneiformes, etc.

**Selo do Banco** — emblema ou símbolo do Banco, geralmente sob a forma circular, impresso em destaque nas notas, a cor ou em branco, servindo como elemento identificador da entidade emissora. «Ex.: selos do BNU «Filial» nas emissões Vasco da Gama de 1909»

**Sobrecarga** — sobreimpressão que altera o valor inicial da nota (Ex.: nota de 1\$00 Chamigo, de 1921, para Cabo Verde, com sobrecarga «5 escudos»).

**Sobreimpressão** — diz-se dos ornatos que são impressos sobre os motivos principais de uma nota ou de outras características acrescentadas pelo próprio fabricante ou em fase posterior, à chapa de uma nota, passando a constituir uma variante ou outra emissão.

Ex.: ornatos multicolores no verso das notas do Banco da Beira, indicação numérica do valor, nas notas **ouro** e **prata** do Banco da Beira e Companhia de Moçambique.

**Talão de controlo** — parte que ficava em poder do Banco Emissor, quando as notas eram recortadas ou destacadas por picotado pelas margens. Processo de verificação da autenticidade das notas feito por justaposição da nota com a parte do talão correspondente, só possível quando era pequeno o número de notas emitidas.

**Tarja** — desenho geométrico de limitação da obra impressa. Também se diz do traço ou conjunto de traços de cor preta que servem para apagar letreiros.

**Verso da nota** — face posterior da moeda de papel, equivalente ao reverso na moeda metálica.

**Vinheta** — pequena gravura, para ornato ou ilustração.

**Zona de assinaturas** — parte inferior de uma nota, quando separada por filetes horizontais ou por um friso geométrico, com fundo de segurança diferente do da nota e sobre o qual são impressos as microchancelas.

## TÉCNICAS DE IMPRESSÃO

Variam muito os processos de impressão usados no fabrico de notas de banco. Os mais vulgares são:

— **calcográfico** ou **talhe-doce**: a impressão é obtida por meio de uma chapa gravada. Antigamente gravava-se no cobre, hoje emprega-se aço de tipo especial, num processo muito semelhante ao da gravação numismática.

O desenho, em relevo, é gravado à mão ou por máquina, numa placa de aço maleável (matriz) que, depois de endurecida, sofre a compressão de um cilindro de aço temperado, também maleável, nele deixando impressos os elementos da chapa matriz. O cilindro é em seguida endurecido e, por sucessivas compressões numa chapa maior (**chapa impressora**), obtém-se diversas reproduções do desenho.

Por este processo imprimem-se, geralmente, os elementos principais da nota (cercadura, cartelas com dísticos, efigies ou painéis e outros.)

— **litográfico**: impressão com matriz plana em pedra calcária especial, chamada pedra litográfica, onde se gravam os elementos a serem reproduzidos.

— **off-set**: moderno processo de impressão, em que a imagem, gravada numa folha de metal flexível, geralmente de zinco ou alumínio, é transferida para o papel por intermédio de um cilindro de borracha. É muito usado nas impressões de ornatos multicolores, padrão central da nota e fundo de segurança.

— **tipográfico**: processo mais comum de impressão, no qual são empregues tipos obtidos com uma liga metálica de chumbo, antimónio e estanho.

É usado na impressão dos elementos acessórios da nota, de identificação e de autenticação.

— **xilográfico**: processo de gravação manual em prancheta de madeira própria para esse fim, levemente coberta de branco, na face em que se desenha o motivo a reproduzir.

No caso das notas, a madeira gravada é reproduzida por **galvanoplastia**, obtendo-se uma chapa matriz a ser reproduzida na chapa impressa.

## PARTE III— COLECCIONISMO DE PAPEL-MOEDA

O coleccionismo de papel-moeda toca uma grande variedade de facetas da existência humana e das suas realizações, desde a arte da impressão à história política, económica e social, ao desenvolvimento financeiro, etc. Com o incremento do uso das notas de banco, que vieram substituir o ouro e a prata na circulação monetária, aumentou também a necessidade de prevenir falsificações, obrigando a contínuas mudanças nos desenhos — chapas — e a um enorme incremento nas técnicas de impressão. Modernamente são já utilizadas sofisticadas técnicas de reprodução holográfica, por raios laser, como na recente nota de 10 dólares australianos (1988).

No entanto, a falta de elementos de consulta sobre a imensa variedade de emissões disponíveis, não ajudou a incrementar o interesse colecionista pela moeda de papel, a qual, além de ser fabricada sem valor material, está reservada para representar os valores mais elevados de qualquer sistema monetário e, por isso, mais dispendiosos.

Foi só na década de 50 que se começou a assistir a um gradual aparecimento de estudos sobre papel-moeda, motivando assim o interesse colecionista. Em 1976, o número total de sócios das três mais importantes associações de colecionadores internacionais de papel-moeda, era apenas de 7200, dos quais apenas 5 eram portugueses.

A falta de catálogos foi, de facto, um dos motivos que atrasou, em Portugal, o aparecimento de novos colecionadores; felizmente, essa situação está já muito modificada, quer no âmbito das notas do Banco Nacional Ultramarino, das notas do Banco de Portugal, quer das populares cédulas de emergência.

### CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Sendo normalmente as notas feitas de papel (já apareceram alguns exemplos de plástico), a gradação dos seus estados de conservação apresenta problemas bem diferentes dos da classificação de moedas metálicas, obrigando a nomenclatura própria.

Contudo e por uma questão de facilidade, tende-se a utilizar as próprias designações divulgadas para a moeda, com raras excepções.

São 6 os principais graus de conservação do papel-moeda.

1 — **Não circulada ou nova** (100%) — Nota que nunca circulou e que se encontra absolutamente perfeita em todos os pormenores de impressão, sem vestígios de dobras, vincos, manchas de sujidade, furos ou outros tipos de agressões superficiais. Deve apresentar todo o relevo calcográfico, a superfície perfeitamente lisa e os cantos direitos.

Quanto ao papel, deve mostrar perfeita elasticidade e rigidez nas suas fibras.

**Quase nova** — Nota que aparenta nunca ter circulado, mas que mostra uma ligeira imperfeição: cantos arredondados; pequeno rasgão na margem; superfície ondulada, etc.

Uma nota «nova com um pequeno furo de alfinetes» deve ser descrita assim mesmo.

2 — **Bela** (95-90 %) — Nota que aparenta pouco uso, sem perda de elasticidade, mantendo intactas todas as características da impressão, mas com uma ligeira imperfeição: um único vinco central pouco pronunciado, um canto dobrado, ligeira sujidade.

3 — **Muito bem conservada** (85-75 %) — Nota com evidentes sinais de circulação, sem contudo apresentar danos nas fibras de papel: vinco central forte; dois ou três vincos laterais; perda acentuada de elasticidade e rigidez; várias sujidades pequenas.

4 — **Bem conservada** (70-55 %) — Nota com vários vincos horizontais e verticais, com perda de elasticidade e desgaste evidente na superfície impressa mas sem mostrar interrupções no desenho da gravura. Margens com alguns rasgões, sem falta de papel.

5 — **Regular** (50-30 %) — Nota muito usada e danificada, com múltiplos vincos, manchas e descoloração da superfície impressa. Evidencia rompimento das fibras de

papel, especialmente ao centro, com perfuração; cantos cortados e margens com rasgões que entram pela mancha.

6 — **Mal conservada** (25-5 %) — Nota com obliterações, faltas de papel, rasgões profundos e furos provocados pela destruição do papel, evidenciando intensa circulação e desgaste superficial.

Através dos diferentes graus de conservação duma nota podemos ir acompanhando o desgaste sofrido, desde que é lançada em circulação «nova em folha». Ao ser dobrada repetidamente, a elasticidade das fibras do papel diminui, até que se rompem ao longo dos vincos. Nesse momento os danos provocados são já irreparáveis. Normalmente verifica-se que uma nota bem circulada evidencia maior desgaste no verso do que na frente, o que se explica pelo hábito que temos de dobrar as notas pelo verso.

Ao classificar o estado de conservação de uma nota, a ideia fundamental a reter é que a graduação deve ser baseada em defeitos superficiais motivados pelo seu uso e manuseamento em circulação, defeitos esses que — à semelhança do desgaste no metal das moedas — começam sempre pelos relevos das gravuras, neste caso, o alto relevo calcográfico.

A falta deste relevo perceptível ao tacto num exemplar quase novo denota uma nota lavada, prensada ou passada a ferro. É verdade que este tipo de tratamento — se bem executado — permite eliminar dobras ligeiras e até vincos pronunciados, mas tem como consequência um alisamento completo da superfície.

## PERCENTAGENS DE DESVALORIZAÇÃO POR DEFETOS

A escala percentual que se apresentou juntamente com os graus de conservação, tem como principal finalidade ajudar o coleccionador a estimar o **valor comercial** duma nota, tendo como base um exemplar perfeito (100 %).

Assim, se uma nota «Nova» está cotada em 10 000\$, teremos **para a mesma nota**, se

Bela	(90 %)	— 9 000\$00
MBC	(80 %)	— 8 000\$00
BC	(60 %)	— 6 000\$00
REG	(40 %)	— 4 000\$00
MC	(20 %)	— 2 000\$00

Esta desvalorização percentual pode também ser estimada com base nos defeitos visíveis duma nota, p. ex.:

canto arredondado	—	5 %
dobra num canto	—	5-10 %
dobra sem vinco	—	10 %
vinco	—	15 %
rasgão pequeno	—	5-10 %
etc.		

A soma de todos os defeitos dará uma percentagem aplicável ao valor do exemplar novo.

## COMO CONSERVAR, LIMPAR E GUARDAR PAPEL-MOEDA

Como se disse, a conservação de papel-moeda, porque é feito de papel, apresenta problemas e soluções diferentes das mais indicadas para as moedas metálicas.

Para uma boa conservação exige-se, essencialmente, **baixa humidade, temperatura moderada e luz fraca.**

Nunca se deve arquivar uma nota directamente em contacto com plástico PVC—o tal dos albuns de folhas transparentes—nem emoldurá-las entre placas de vidro sem deixar uma caixa de ar.

A minha experiência pessoal diz-me que o melhor processo é o de proteger cada nota num envelope de plástico inócuo chamada «acetato», que é rígido e transparente e, de seguida, colocar esse acetato em divisórias de albuns tipo inteiros postais, com separadores de cartolina preta.

Periodicamente deve-se verificar o bom estado de conservação das folhas do album, substituindo de imediato aquelas que tenham sinais de envelhecimento.

Quanto à limpeza, verifica-se que, ao contrário das moedas, **pode-se de facto melhorar o estado de conservação de uma nota por um tratamento adequado.**

Dobras, vincos e sujidade superficial, podem ser eliminados por lavagem com sabão de «pH» neutro—tipo bebé—usando as pontas dos dedos. A água tépida dilata as fibras do papel e a secagem permite restaurar parte da elasticidade perdida.

Evite-se lavar notas que evidenciem destruição do papel nos vincos, já que este tratamento irá remover a sujidade nos vincos, aparecendo depois riscos brancos que inutilizam completamente o papel-moeda.

Após a lavagem, a nota deve ser cuidadosamente limpa com papel absorvente e colocada entre folhas de papel também absorvente—tipo mata borrão branco—dentro de um livro grosso, onde permanecerá por 1-2 dias. Após substituição das folhas por outras secas, a nota poderá ser guardada ao fim doutros 2-3 dias.

Desaconselho totalmente a passagem a ferro de notas.

O êxito da operação de lavagem depende da qualidade do papel, do tipo de tintas utilizadas pelo fabricante e do tipo de defeitos que a nota mostra. Em certos casos verifica-se desbotamento das tintas—muito frequente nas notas fabricadas pela firma «Thomas de la Rue». Recomendo que se experimente primeiro em exemplares sem valor, antes de se tentar limpar uma peça mais valiosa.

No caso de notas «BC» ou «Reg», a limpeza irá destruir completamente a superfície do papel, pelo que deve ser evitada.

De igual modo, a reparação de notas rasgadas ou com furos, deve ser sempre entregue a técnicos especializados.

Nunca deve ser utilizada fita adesiva ou cola branca de papel.

## COLECCIONAR COMO INVESTIMENTO

As regras para um coleccionismo consciente e interessado, são as mesmas aplicáveis às moedas metálicas, mas no caso do papel-moeda, com maior rigor.

Deve-se comprar sempre notas no melhor estado de conservação possível, pois só estas têm valorização segura com o tempo. Hoje em dia, coleccionar como investimento não é mais considerado um atentado aos princípios do puro coleccionismo, pelo contrário, é dar mostras de lucidez e de inteligência.

## DA VALORIZAÇÃO RELATIVA DE NOTAS E DE ESPÉCIMES

O frequente aparecimento no mercado de «espécimes» de notas, levanta a questão de se saber,

- a — qual o interesse coleccionista dos espécimes
- b — qual dos dois, nota ou espécime, é o mais raro

Nas colecções de papel-moeda português, respectivamente, do Banco Nacional Ultramarino, do Banco de Portugal e do Banco de Angola, os mais vulgares são, sem dúvida, os espécimes das emissões coloniais, sendo os das notas continentais ou insulanas, da mais alta raridade.

O espécime aparece normalmente em estado novo, ou quase novo, isto é, permite ao coleccionador observar toda a beleza das suas gravuras. Por outro lado, a sua tiragem raramente excedia os 300 exemplares (caso das notas coloniais), o que é um número francamente pequeno em termos coleccionistas. Casos há, inclusivé, de emissões inteiras que foram recolhidas e destruídas, só tendo ficado os espécimes como testemunho desses documentos (caso da emissão do Banco de Portugal para a filial de Faro).

Em termos genéricos, as regras a aplicar na valorização relativa nota-espécime, são as seguintes:

- 1 — Se a nota é muito vulgar (emissões recentes), o espécime é muito mais raro e o seu valor pode ir de 10 a 100 vezes o valor da nota.
- 2 — Se a nota é muito escassa ou rara, o espécime pode ter o mesmo grau de raridade, e o seu valor regula-se pelo valor da nota **no estado nova**, valendo muito mais, por isso, que uma nota MBC ou BC.
- 3 — Se a nota é extremamente rara (poucos exemplares conhecidos), o espécime substitui perfeitamente a nota e o seu valor é igual ao dos exemplares conhecidos.
- 4 — Se não se conhecem notas, mas só espécimes, estes constituem documentos inestimáveis, da mais alta raridade e valor.

Pessoalmente e enquanto coleccionador, sempre preferi as notas aos espécimes, mas também nunca desprezei qualquer oportunidade de completar a minha colecção com esses espécimes de notas.



*B. N. U., 20 000 reis de 1909 para S. Tiago de Cabo Verde, emissão «Vasco da Gama» (espécime do fabricante, completo com talão de controle)*

**Coleccionar é um acto de amor. Pressupõe um estado de espírito muito particular, uma forte vontade de aprender, de estudar e de preservar importantes documentos do nosso património histórico, testemunhos reais da nossa memória colectiva.**

**Coleccionar é, acima de tudo, um acto de cultura e um sinal de civilização.**

## PARTE IV — BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

### A — PORTUGAL

- «O Papel-Moeda em Portugal». Ed. Banco de Portugal. Lisboa, 1985.
- «Catálogo Geral de Cédulas de Portugal», por Mário S. de Almeida. Ed. Sociedade Portuguesa de Numismática. Porto, 1980 e o «Aditamento» em 1982.
- «Catálogo do Papel-Moeda Insulano», por António M. Trigueiros. In MOEDA, VI (4), 124 até VII (6), 229, Revista Moeda, Lisboa, 1981-1982.

### B — EX-COLÓNIAS PORTUGUESAS

- «O Papel-Moeda em Angola», por Luís M. Rebelo de Sousa. Ed. Banco de Angola. Luanda, 1969.
- «Dinheiro Luso-Indiano», por J. Ferraro Vaz e M. Correia de Sousa (capítulo de notas e cédulas). Ed. dos autores. Braga, 1980.
- «Papel-Moeda para Moçambique, 1877-1973». Ed. do B. N. U. Lisboa, 1978.
- «Estudos Inéditos de Notafilia Colonial Portuguesa» — Catálogo das Notas e Cédulas de: Banco da Beira e Companhia de Moçambique; Cabo Verde; Guiné; S. Tomé e Príncipe; Índia Portuguesa; Macau e Timor; In MOEDA, II (4), 11 até IX (5), 170. Revista Moeda, Lisboa, 1974-1984.

### C — INTERNACIONAL

- «Standard Catalogue of World Paper Money». 5.<sup>a</sup> edição. Krause Publications, Iola, Wisconsin, E. U. A.  
A parte dedicada ao papel-moeda insulano e colonial português foi completamente revista, corrigida e acrescentada em 1980 (3.<sup>a</sup> ed.) e 1982 (4.<sup>a</sup> ed.) por António M. Trigueiros.

## PARTE V — ASSOCIAÇÕES DE COLECCIONADORES

### A — PORTUGAL

- Sociedade Portuguesa de Numismática — SPN, Rua de Costa Cabral, 664, 4200 Porto.
- Clube Numismático de Portugal — CNP, Rua Angelina Vidal, 40, r/c., 1100 Lisboa.
- Associação dos Coleccionadores de Cédulas e Papéis de Valor — ACCPV, Avenida da Igreja, 63-C, 1700 LISBOA.

### B — INTERNACIONAL

- Internacional Bank note Society — IBNS, P. O. Box 1222, Racine, Wisconsin 53405, E. U. A.

Composto e Impresso:  
na  
egpl - Editora Gráfica Portuguesa, Lda.  
Rua Nova do Loureiro, 18-34  
1200 LISBOA  
PORTUGAL